

PEDRO POMAR

DR. ANTENOR CHICARINO

1- As lesões causadas por PAF visualizadas na fotografia nas regiões mentoniana E, massetérica E e infraclavicular E não são descritas no laudo.

2- Lesões múltiplas na hemiface E são compatíveis com zona de tatuagem (salvo se forem excluídas como artefatos).

3- Ferimento perfuro-contuso em região temporal anterior E possivelmente corresponde a tiro de execução.

4- Descrição confusa, não sequencial das lesões compatíveis com orifícios de entrada e saída de PAF.

5- Não define a lesão descrita no item "e" do exame externo como de entrada ou saída de PAF.

6- Não descreve a borda das lesões para que possam efetivamente ser caracterizada.

7- Não declarou a recuperação de qualquer PAF.

FOTOGRAFIA

Além da incisão à Griessinger, é visível uma segunda incisão suturada, iniciando-se na região lateral D do pescoço, mas pela foto não há como determinar qual o ponto anatômico atingido por ela. Não há referência da mesma no laudo e, muito menos, por que foi feita.

Falta comparar com o laudo.